

RELATÓRIO FINAL – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA-VIDAS EDITAL Nº 022/2025 – TEMPORADA 2025/2026

A Comissão Especial de Trabalho (CET), instituída pela Portaria nº 20.586/2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, apresenta o **Relatório Final** referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para o Serviço de Salvamento Marítimo (Guarda-Vidas) durante a Temporada de Verão de Aracruz 2025/2026.

O presente certame foi conduzido com fundamento na **Lei Municipal nº 4.836, de 07 de novembro de 2025**, no **Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2023** firmado entre o Município de Aracruz e o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), bem como nas demais legislações pertinentes.

O Edital nº 022/2025 estabeleceu que o processo seletivo possuiria caráter exclusivamente eliminatório, consistindo em única etapa de **análise documental**. Para habilitação, o candidato deveria apresentar todos os documentos exigidos, incluindo obrigatoriamente o Certificado de Formação de Guarda-Vidas (CFGV) ou Certificado de Reciclagem emitido e validado pelo CBMES no ano de 2025, além dos documentos civis e comprobatórios previstos no edital.

A CET procedeu à verificação individual dos documentos enviados, observando ordem de envio, legibilidade, validade, autenticidade e conformidade das informações, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes. Foram identificados candidatos plenamente aptos, com documentação completa e regular, bem como inscritos que não atenderam às exigências editalícias, especialmente quanto a documentos obrigatórios, certificados vencidos ou incompatíveis com o cargo.

Concluída a análise documental, foi publicado o **Resultado Preliminar**, contendo trinta e oito (38) candidatos classificados e quatro (04) candidatos desclassificados, estes com fundamento nos itens 7.4 e 8.2 do edital. Em conformidade com as normas, foi disponibilizado prazo para eventual manifestação dos candidatos.

No decorrer da etapa de análise documental, a CET publicou **Errata** (doc. anexo) referente à desclassificação do candidato **Gilson Rodrigues da Hora**, cuja certificação apresentada encontrava-se vencida e em desacordo com as exigências do edital. A errata foi devidamente publicada e incorporada ao processo seletivo, nos termos do Edital nº 022/2025, item 10.0.

Após o encerramento do prazo previsto, a Comissão constatou **que não houve apresentação de recursos**, permanecendo inalterado o Resultado Preliminar.

Encerradas todas as etapas previstas, a CET confirma que o **Resultado Preliminar torna-se o Resultado Final**, não havendo necessidade de retificação ou ajuste adicional.

O processo seletivo transcorreu integralmente dentro dos critérios estabelecidos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, igualdade, publicidade e eficiência.

Diante de todo o exposto, a Comissão Especial de Trabalho **submete o Resultado Final à autoridade competente para fins de homologação**, conforme determina o Edital nº 022/2025.

Aracruz/ES, 19 de novembro de 2025.

Comissão Especial de Trabalho (CET)

- **Rafaela Bollis Vieira** – Presidente (SEMTUR) – Matrícula nº 40.386
- **Carlos Eduardo Telles Martinelli** – Membro (SEMTUR) – Matrícula nº 41.353
- **Robson Guimarães Neres** – Membro (SEMGES) – Matrícula nº 2778
- **Valquíria Rocha da Silva** – Membro (SEMGES) – Matrícula nº 31.058
- **Daniel Rocha dos Santos** – Membro (Defesa Civil – SEGOV) – Matrícula nº 40.434

Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br